
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1431/2012 de 25 de Setembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL, proprietária da Rádio Pico, um subsídio de € 20,70 (vinte euros e setenta centimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projeto 6.1.1, Promedia, Código 04 07 01 – Instituições em Fins Lucrativos.

12 de setembro de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.